



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 18 de dezembro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 109 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no concurso público nº 01/2020 no cargo público de Vigia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANNIELY PEREIRA DE FREITAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Vigia**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br